



**PORTARIA Nº072/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.008366/2022-81**.

RESOLVE:

**Art. 1º- REVOGAR** a Portaria nº112/2019/GAB/DG – *Campus* Ananindeua, de 13 de setembro de 2019.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Meio Ambiente do *Campus* Ananindeua.

**Membro Docente Titular:**

Mara Líbia Viana de Lima – Siape 2799057.

Cargo: professor EBTT.

E-mail: [mara.lima@ifpa.edu.br](mailto:mara.lima@ifpa.edu.br) // Telefone: 98026-0017.

**Membros Docentes Suplentes:**

Vilma Ribeiro de Almeida, Siape 2408750.

Cargo: Professora EBTT.

E-mail: [vilma.ribeiro@ifpa.edu.br](mailto:vilma.ribeiro@ifpa.edu.br) // Telefone: 99636-9418.

Adiel José Passos da Cunha Junior, Siape 1543367.

Cargo: Professor EBTT.

E-mail: [adiel.junior@ifpa.edu.br](mailto:adiel.junior@ifpa.edu.br) // Telefone: 99372-6923.

Walber Lopes Abreu, Siape 2364500.

Cargo: Professor EBTT.

E-mail: [walber.abreu@ifpa.edu.br](mailto:walber.abreu@ifpa.edu.br) // Telefone 99384-9103.

**Membro Técnico Administrativo Titular:**

Washington Luiz Pereira – Siape 1752654.

Cargo: Assistente Social.

E-mail: [washington.pererira@ifpa.edu.br](mailto:washington.pererira@ifpa.edu.br) //Telefone: 99606-5571.

**Membro Técnico Administrativo Suplente:**

Edison Garreta de Andrade – Siape 2343017.

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais.

E-mail: [edison.andrade@ifpa.edu.br](mailto:edison.andrade@ifpa.edu.br) //Telefone: 98183-634.9

**Art. 3º** - Esta Portaria **ESTABELECE** que:

**a) A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para acompanhamento da Política de Meio Ambiente.**

**b) A Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Lair Aguiar de Meneses  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA